CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 31ª SESSÃO ORDINÁRIA

PAUTA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

16/09/2019 (Segunda-feira) – 19h30
3ª Sessão Legislativa Ordinária – 18ª Legislatura – 2º Período Legislativo
Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho"

PEQUENO EXPEDIENTE
(Art. 95 do Regimento Interno)

I – leitura e aprovação da Ata da 6ª Sessão Extraordinária realizada no dia 05 de agosto de 2019; da Ata da 29ª Sessão Ordinária realizada no dia 02 de setembro de 2019, e da Ata da 30ª Sessão Ordinária realizada no dia 09 de setembro de 2019.

II – leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa.

III – breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitido apartes.

***

GRANDE EXPEDIENTE
(Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorra sobre assunto de livre escolha.

***

ORDEM DO DIA
(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019 que "Dispõe sobre a outorga do 'Prêmio Boina de Ouro – Policial Nota 10', no ano de 2019, e dá outras providências", em que foram emitidos os seguintes pareceres:

PARECER JURÍDICO: "*(...) do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, a Assessoria Jurídica OPINA s.m.j. pela viabilidade técnica do Projeto de Decreto Legislativo nº. 03/2019.*

PARECER CONTÁBIL: "*(...) o referido projeto possuí disponibilidade orçamentária e financeira para suprir as despesas decorrentes do projeto de Lei. Assim, foi verificado que o projeto encontra-se amparado contabilmente.*

CONCLUSÃO DOS RELATORES: *"Assim sendo, não havendo óbices e acompanhando os Pareceres Contábil e Jurídico, votamos favoravelmente à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2019, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa,* bem como no que se refere ao aspecto orçamentário e financeiro*".*

DECISÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2019.

DECISÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela tramitação e aprovação, no que se refere ao aspecto financeiro e orçamentário do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2019.

DECISÃO DA COMISSÃO DE SEVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA: Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela tramitação regular do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2019.

***

TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO

(Art. 196 a 202 do Regimento Interno)

***

EXPLICAÇÃO PESSOAL
(Art. 102 do Regimento Interno)

***

** 6ª Sessão Ordinária da Câmara Mirim de Piumhi, dia 16/09/2019 (segunda-feira) às 18h.*

** Reunião dos Vereadores desta Casa Legislativa e Assessoria Jurídica, dia 16/09/2019 (segunda-feira) às 19h, no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi.*

***

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 13 de setembro de 2019.

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 13 / 09 / 19

Data da publicação: 13 / 09 / 19